



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____ / ____ Em ____ / ____ / ____ _____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____ / ____ / ____ _____ Presidente	Despachado Em ____ / ____ / ____ _____ Presidente
---	---	--

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

## MOÇÃO Nº 002/25

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** a Ilustríssima Senhora **ROSILÉIA CAROLINA PREARO PELEGRIN PERRONE**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa população e ao nosso município.

Requeiro ainda, se aprovada a matéria, seja encaminhada cópia da presente Moção ao homenageado.

### JUSTIFICATIVA

Rosiléia Carolina Prearo Pelegrin Perrone, nasceu em 03 de setembro de 1980, filha da Sra. Antonia Odete Prearo Pelegrin e Sr. Sebastião Pelegrin (in memorian). Casou com Marcelo Aparecido Perrone, cujo matrimônio teve a filha Helena Pelegrin Perrone.

Graduada emfermeira pela Universidade Federal de São Carlos e especializada em Enfermagem Obstétrica e Neonatologica pela USP, meestra em Saúde Pública, ingressou na saúde pública de nosso município em 25/06/2007 onde presta seus serviços até a presente data.

Essa Moção é uma forma de reconhecimento e valorização do trabalho essencial desempenhado pela servidora em prol da comunidade. Sua dedicação, empatia e compromisso com o bem-estar dos pacientes são fundamentais para a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 16 de abril de 2025.

**Kleber Alessandro Borotto**  
Vereador